

Governo do Distrito Federal
Administração Regional de Brazlândia - RA IV
Gabinete da Administração Regional de Brazlândia
Assessoria de Planejamento

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ATA nº 13 – COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Aos 03 dias do mês de março, na sede da Administração Regional de Brazlândia, iniciado às 10h30m, sob a presidência da Administradora da Administração Regional de Brazlândia; dera-se abertura aos trabalhos do Comitê Interno de Governança Pública - CIG. Esta comissão está devidamente balizada seus trabalhos, conforme autos dos processos 00133.0000.0002/2024-41 e 00133.0000.1645/2023-21; em atenção à Ordem de Serviço nº 40, de 26/07/2023, publicada no DODF 150, de 09/08/2023, Doc Sei 130349363 e Doc Sei 119819561 e em cumprimento do disposto no Decreto 39.736, de 28/03/2019, publicado no DODF 60, de 29/03/2019, conforme Doc Sei 130349342 e Doc Sei 120002009. Estiveram presentes à reunião: I – Administradora Regional de Brazlândia; II – Chefe de Gabinete; III – Chefe da Assessoria de Comunicação – (Secretário); IV – Chefe da Assessoria de Planejamento; V – Chefe da Assessoria Técnica; VI - Coordenador de Administração Geral; VII - Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção; VIII - Coordenador de Desenvolvimento; IX – Gerente de Orçamento e Finanças; e, X - Ouvidor. A presente ata fará parte do processo 00133.0000.0002/2024-41, a qual deverão assinar ao menos 03 dentre os representantes presentes à reunião. Foram tratados os assuntos: (1) Organização do Carnaval junto aos comerciantes locais; (2) Ações no âmbito esportivo, com destaque para o projeto de instalação da Escola de Tênis; (3) Realização de blitzes de verificação e manutenção da iluminação pública na cidade. A presente reunião foi encerrada às 10h15, sendo a ata assinada por três representantes dentre os presentes. Após as devidas assinaturas, determinou-se a migração da referida ata para o site oficial da Administração Regional de Brazlândia, com vistas à sua devida publicidade.